



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**Ofício nº 159/2024**

**Origem: Gabinete**

**Assunto: Encaminha documento – PL 028/2024**

São José da Barra/MG, 5 de setembro de 2024.

*Excelentíssimo Presidente,*

Em cordial visita, solicitados a substituição do Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Exercício de 2025 anexado ao Projeto de Lei Ordinária 028/2024, pelo que segue em anexo ao presente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Paulo Sergio Leandro de Oliveira**  
**Prefeito do Município**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

12.09.2024 519/2024

 11.09

ASS. DO RESPONSÁVEL

**Exmo. Sr. Deusmar Raimundo de Moraes**

**Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG**



**MUNICÍPIO SAO JOSE DA BARRA  
CONSOLIDADO  
MINAS GERAIS  
01.616.458/0001-32  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
EXERCÍCIO DE 2025**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>Valor Orçado</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>29.440.160,03</b>
Pessoal Ativo	27.840.160,03
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis.	23.130.160,03
Obrigações Patronais	4.710.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	
Pensões	
Outras desp. pessoal decorr. contr. terceir. ou Contrat. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.600.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>1.225.450,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	186.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	180.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	500,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	530.000,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	328.950,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>28.214.710,03</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>56.562.552,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art 166-A, § 1º da CF)	100.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	530.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>55.932.552,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>28.214.710,03</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>33.559.531,20</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	<b>31.881.554,64</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>30.203.578,08</b>

<b>%APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP sobre RCL(X)=(III/V)*100	50,44

Paulo Sérgio Henrique de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra/MG

  
Paulo Sérgio Henrique de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra/MG